

**1º TERMO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - PMBC**

Com base no § 4º, Art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epígrafado, publicado neste mesmo diário e no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata Seleção de propostas visando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, para prestação ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, sofrerá alterações no edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

6.1.4 - Qualificação Técnica: a) A empresa deverá possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

**LEIA-SE:**

6.1.4 - Qualificação Técnica: a) A empresa deverá possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de acordo com a Resolução 053, de 18 de janeiro de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.18. A Contratada fica obrigada ao recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia pelo profissional registrado no Conselho e apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica a Administração.

7.18.1. A contratada deverá apresentar, dentro do prazo previsto na legislação vigente, para cada serviço executado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ao Fiscal indicado neste Termo de Referência.

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.18. A Contratada fica obrigada ao recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia pelo profissional registrado no Conselho e apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica a Administração.

3.18.1. A contratada deverá apresentar, dentro do prazo previsto na legislação vigente, para cada serviço executado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ao Fiscal.

**LEIA-SE:**

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.18. A Contratada fica obrigada ao recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, pelo profissional registrado no Conselho e apresentação deste a Administração.

7.18.1. A contratada deverá apresentar, dentro do prazo previsto na legislação vigente, para cada serviço executado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou o TRT - Termo de Responsabilidade Técnica ao Fiscal indicado neste Termo de Referência.

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.18. A Contratada fica obrigada ao recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, pelo profissional registrado no Conselho e apresentação deste a Administração.

3.18.1. A contratada deverá apresentar, dentro do prazo previsto na legislação vigente, para cada serviço executado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou o TRT - Termo de Responsabilidade Técnica ao Fiscal do Contrato.

Diante das alterações, fica postergada a data de entrega (protocolo) dos envelopes e abertura das propostas para às 13:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, na Secretaria de Compras. A abertura da sessão do Pregão se dará após o horário limite para protocolo dos envelopes e será realizada na sala de Licitações. Os procedimentos licitatórios de forma presencial deverão seguir a Instrução Normativa Nº 001/2020 – Secretaria de Compras, anexa ao edital. Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, SC, 08 de maio de 2020.

**SAMARONI BENERET**  
Secretário de Compras